---------- **Ata N.º 7/2018** ----------

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da ordem do dia; ----------

2. Balancete; ----------

3. Correspondência; ----------

4. Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; ----------

5. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Fundação Mário Miguel; ----------

6. Solicitação de transporte por parte da Direção de Serviços do Desporto Escolar;-

7. Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; ----------

8. Solicitação de apoio por parte da Associação de Investigação e Promoção da Economia Social; ----------

9. Adjudicação do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal de Porto Moniz – 2018-2021»; ----------

10. Solicitação de apoio por parte do Clube Montanha do Funchal. ----------

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Emanuel Dias de Castro. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

1. Período antes da ordem do dia ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que começou por dizer que, queria transmitir duas informações, sendo uma delas, que na próxima semana, na quarta-feira, às 15:00 (quinze) horas vai ser assinado o protocolo com o SESARAM na presença de sua excelência o Sr. Secretário da Saúde sobre a cadeira do dentista e depois, nesse mesmo dia, realizar-se-á uma reunião com a Secretaria Regional de Educação com o

objetivo de abordar a situação da educação no nosso Concelho e mais tarde, neste mesmo dia, por volta das 19:30 horas realizar-se-á o Orçamento Participativo a ter lugar no Centro de Ciência Viva de Porto Moniz. Continuando com a palavra o Senhor Presidente passou a ler o comunicado que saiu na imprensa escrita como forma de justificar a notícia saída sobre o índice de transparência Municipal, contando a seguinte informação: *"O Município de Porto Moniz surge no fundo da tabela do Índice de Transparência Municipal de 2017, o qual se baseia no levantamento da informação de interesse público disponível nos 'sites' dos municípios portugueses. No entanto, importa esclarecer que, aquando desta avaliação, o "site" do Município do Porto Moniz encontrava-se em reestruturação e que, a partir do início deste ano, já está a ser carregada toda a informação que a autarquia tem disponível, tornando este espaço mais completo. Por outro lado, é também preciso lembrar que a autarquia era afetada pela falta de recursos humanos, uma situação que está em vias de ser colmatada, dado que já foi aberto concurso para a contratação de pessoal.Com o preenchimento destes quadros e com a reestruturação do "site", a Câmara Municipal do Porto Moniz tem a certeza que, no próximo ano, irá ocupar uma posição bastante melhor e destacada no referido índice. Refira-se que o Índice de Transparência Municipal é realizado pela associação Transparência e Integridade com base na análise dos websites de todos os municípios portugueses, avaliando a informação disponível de acordo com 76 indicadores e não representa um índice de corrupção, nem significa sucesso eleitoral ou satisfação do eleitorado. Importa, por isso, salientar que a Câmara Municipal do Porto Moniz fechou o ano de 2017 com uma das melhores contas de sempre, não tem dívidas a fornecedores e tem um prazo médio de pagamento a fornecedores de quatro dias (uma das melhores do País). Além disso, a autarquia devolve a totalidade do IRS aos munícipes, aplica a mais baixa taxa de IMI permitida por lei, procede à aplicação no máximo do IMI Familiar e não se verificaram aumentos nas taxas ou tarifas do Município. De destacar também que se mantiveram os apoios aos clubes e associações do concelho, no valor de 164.900 euros, e às juntas de freguesia, no montante de 31.468 euros. Foram também apoiados os bombeiros, com 120.000 euros, bem como os idosos, com o programa "Porto Moniz Vida +", num total de 132.000 euros. De relevar, igualmente, os apoios à natalidade, a atribuição de bolsas de estudo, o pagamento do*

transporte a todos os estudantes e a atribuição de livros escolares a todo o ensino. Entre outras iniciativas, há ainda que salientar a aquisição de uma ambulância ao serviço dos bombeiros do Concelho, no valor de 79.280 euros, de um autocarro, no valor de 173.430 euros, de um carro de recolha de lixo, no montante de 78.040 euros, e de uma cadeira de dentista ao serviço da população, na ordem de 26.445 euros."--------

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Graciela Silva que informou que foi recebida uma comunicação da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que no mês da prevenção dos maus tratos na infância 2018 com a temática – "Cuidar e Proteger Ajuda-nos a Crescer" irá realizar-se no dia 27 de abril às 12 horas na frente mar do Porto Moniz um laço humano, devendo as pessoas trazer uma t-shirt azul.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Nelson que perante a notícia difundida sobre o índice de transparência apresenta um voto de protesto, documento este anexo à presente ata, não à Câmara mas sim à notícia que nada dignifica o Porto Moniz acreditando que para o próximo ano vão ser melhorados este índices de transparência.----------

Submetido o voto de protesto à votação foi reprovado com os quatros votos contra do PS e com um voto a favor de PSD.----------

O Senhor Presidente da Câmara em resposta e para justificar o voto contra, que tem a ver com aquilo que foi inicialmente transmitido neste período antes da ordem do dia ao executivo diz que "*a maior transparência foi aquela demonstrada pela população do Concelho no último ato eleitoral Autárquico em que, reconheceu o trabalho do executivo do Partido Socialista desta Câmara em todas as Freguesias, com a sua vitória eleitoral e um aumento de Vereadores de três para quatro num executivo de cinco*".----------

2. Balancete ----------

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.225.722,82€ (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois euros e oitenta e dois cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 1.172.990,23 € (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa euros e vinte e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 52.732,59 € (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta dois euros, e cinquenta e nove cêntimos). ----------

3. Correspondência; ----------

3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Balbina Dias da Costa; ---

Considerando que a Senhora Balbina Dias da Costa, com morada na Rua do Porto da Laje, Seixal, 9270-122 Seixal - PMZ, em representação do consumidor da rede pública de água n.º317, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 1469/2018, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 16065 relativa ao consumo do mês de agosto de 2017 que registava a quantia a pagar no valor de €106,69 (cento e seis euros e sessenta e nove cêntimos); ----------

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede, tendo sido detetado um derrame no ramal exterior da moradia, junto à escadaria de acesso ao primeiro piso; ----------

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho, relativamente à existência do referido derrame, entretanto reparado;----------

Considerando que a Senhora Balbina Dias da Costa, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; ----------

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €2,09 (dois euros e nove cêntimos); ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: ----------

Que a Senhora Balbina Dias da Costa, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 16065 relativa ao consumo do mês de agosto de 2017, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €2,09 (dois euros e nove cêntimos). ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.----------

4. Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; ----------

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.2214/2018, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transportes conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios da Câmara Municipal; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

5. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Fundação Mário Miguel; ----------

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.2172/2018, em nome da Fundação Mário Miguel, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;----------

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal;----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto

Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

6. <u>Solicitação de transporte por parte da Direção de Serviços do Desporto Escolar;</u>

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2246/2018, em nome da Direção de Serviços do Desporto Escolar, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

7. <u>Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;</u> ----------

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2167/2018, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto

Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

8. <u>Solicitação de apoio por parte da Associação de Investigação e Promoção da Economia Social;</u> ----------

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.2205/2018, em nome da Associação de Investigação e Promoção da Economia Social, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a cedência do auditório do Centro de Ciência Viva para a ação de sensibilização prevista entre os dias 21 e 24 de maio de 2018; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

9. <u>Adjudicação do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal de Porto Moniz – 2018-2021»;</u> ----------

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal que delibere, na sequência do concurso público, nos termos da cláusula 13 do Programa de Concurso:----------

1 – A adjudicação ao concorrente classificado em 1.º lugar, José Paulo Costa Câmara, pelo valor para cada um dos meses de Julho, Agosto e Setembro de € 8.555,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros), e € 2.559,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove euros), para cada um dos restantes três meses, para o ano de 2018, acrescidos de

um aumento mensal de 5% no ano de 2019; acrescidos de um aumento mensal de 5% no ano de 2020; acrescidos de um aumento mensal de 5% no ano de 2021, mais IVA à taxa legal em vigor no respectivo ano, pelo direito de exploração. ----------

2 – Encarregar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal, da comunicação de adjudicação, aprovação da minuta do contrato e da respetiva outorga. Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

10. <u>Solicitação de apoio por parte do Clube de Montanha do Funchal;</u> ----------

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2198/2018, em nome do Clube de Montanha do Funchal, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que para além do apoio logístico solicitado, o evento denominado Madeira Island Ultra Trail terá um encargo financeiro no valor de €8.154,21 (oito mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte e um cêntimos), está cabimentado com o registo n.º 217 e possui garantia de fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; ----------

Considerando que este evento irá promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes, contribuindo assim para o desenvolvimento da economia local; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. ----------

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por

unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Emanuel Dias de Castro, que a redigi. ----------

O Presidente, ----------

O Redator, ----------